



INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Assistência Social (SAS), para que seja providenciado a construção de um SALÃO DE BAILE na sede do Conviver – com climatizadores.

JUSTIFICATIVA:

Há algum tempo já se vem verificando a necessidade de se construir um salão de baile adequado aos vovôs e vovós do nosso Conviver. Um salão para bailes da terceira idade precisa ser funcional, seguro e acolhedor. É importante ter espaço amplo, que permita a circulação livre dos participantes, sem móveis que atrapalhem. A acessibilidade é crucial, com rampas, se necessário, para garantir que todos possam entrar e circular com facilidade. A implantação de climatizadores é essencial para manter o ambiente refrescante e ventilado. Esta é uma reivindicação já antiga de muitos dos nossos vovôs e vovós que frequentam diariamente a sede do nosso programa Conviver.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)